

Despacho n.º 10-A/2021

Nomeação de Oficial Público

Considerando que:

- Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei;
- De acordo com a estrutura orgânica dos serviços municipais, aprovada em 7 de novembro de 2013 pela Câmara Municipal, e em 19 de novembro de 2013 pela Assembleia Municipal, compete ao setor de notariado a intervenção do oficial público nos contratos em que o Município é parte;

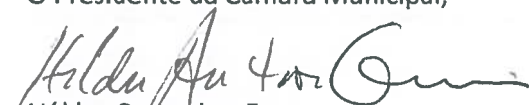
Nomeio, no uso das competências que me são conferidas pela alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Oficial Público do Município de Odemira a Licenciada Maria Paula Pereira Silva.

O presente despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos entretanto praticados.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 12 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Hélder Guerreiro, Eng.